



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

**DECRETO N.º 98, de 21 de dezembro de 2021.**

### **CONCEDE BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE**

O Prefeito do Município de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando as disposições do art. 25 e art. 41 da Lei Complementar nº. 010/2005, bem como o art. 40, §8º da CRFB;

#### **DECRETA:**

**Art. 1.º.** Fica concedido o benefício de pensão por morte à **SILVANA DE JESUS GOMES SANTOS**, CPF: 308.262.108-21, RG MG-22.583-308, viúva, **MAURIELE GOMES ROCHA** e **ELIANE VALDERES GOMES ROCHA**, dependentes de **ALCIDES RAIMUNDO NOGUEIRA ROCHA**, matrícula 08, RG MG-4.694.852, CPF: 543.082.086-53, servidor público ocupante do cargo de auxiliar de serviços, servidor que estava ativo no município, falecido em 17/10/2021, devendo receber 100% do total dos proventos, a contar da data do óbito.


**Art. 2.º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Coração de Jesus - MG, 21 de dezembro de 2021.

**ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS**  
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos da  
Prefeitura Municipal no período:  
De 22/12/21 a 22/01/22

  
Responsável pela publicação